REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2022/733 DA COMISSÃO

de 12 de maio de 2022

que retifica determinadas versões linguísticas do Regulamento de Execução (UE) 2021/983 que institui um direito anti-*dumping* provisório sobre as importações de folhas e tiras, delgadas, de alumínio destinadas a transformação originárias da República Popular da China e do Regulamento de Execução (UE) 2021/2170 que institui um direito anti-*dumping* definitivo sobre as importações de folhas e tiras, delgadas, de alumínio destinadas a transformação originárias da República Popular da China

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2016/1036 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2016, relativo à defesa contra as importações objeto de *dumping* dos países não membros da União Europeia ([1]), nomeadamente o artigo 7.º e o artigo 9.º, n.º 4,

Considerando o seguinte:

(1) As versões checa e húngara do Regulamento de Execução (UE) 2021/983 da Comissão ([2]) contêm um erro no artigo 1.º, n.º 1, que altera o significado do texto.

(2) As versões checa e húngara do Regulamento de Execução (UE) 2021/2170 da Comissão ([3]) contêm o mesmo erro no artigo 1.º, n.º 1.

(3) A versão checa do Regulamento de Execução (UE) 2021/2170 e a versão húngara do Regulamento de Execução (UE) 2021/983 contêm um erro adicional no artigo 1.º, n.º 1.

(4) As versões checa e húngara do Regulamento de Execução (UE) 2021/983 e do Regulamento de Execução (UE) 2021/2170 devem, por conseguinte, ser retificadas em conformidade. As restantes versões linguísticas não são afetadas,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

(Não diz respeito à versão portuguesa)

Artigo 2.º

(Não diz respeito à versão portuguesa)

([1]) JO L 176 de 30.6.2016, p. 21.

([2]) Regulamento de Execução (UE) 2021/983 da Comissão, de 17 de junho de 2021, que institui um direito anti-*dumping* provisório sobre as importações de folhas e tiras, delgadas, de alumínio destinadas a transformação originárias da República Popular da China (JO L 216 de 18.6.2021, p. 142).

([3]) Regulamento de Execução (UE) 2021/2170 da Comissão, de 7 de dezembro de 2021, que institui um direito anti-*dumping* definitivo sobre as importações de folhas e tiras, delgadas, de alumínio destinadas a transformação originárias da República Popular da China (JO L 438 de 8.12.2021, p. 46).

Artigo 3.º

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 12 de maio de 2022.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN